



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.024/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSANGELA BARBOSA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSANGELA BARBOSA PEREIRA**, portadora do RG sob n.º 35.846.868-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 302.941.588-04, nomeada em 24 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 1805/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.150 (dois mil cento e cinquenta) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, e 10 (dez) meses, e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UHUARANA ILUSTRADO
DE 14 abr 1916
DE Nº 10044
UHUARANA, 14 04 1916
Simoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS